



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS
CASA LEGISLATIVA JOSÉ GONÇALVES MOREIRA

REQUERIMENTO Nº 03/2026

Senhores Vereadores,
Senhores Vereadoras,

Requeremos à Mesa, com amparo regimental, após ouvir o Plenário, que seja enviada cópia deste requerimento à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, **Denise Bandeira de Melo Barbosa Pereira**, solicitando que o Poder Executivo Municipal viabilize o **custeio das passagens aéreas da jovem atleta Anna Júlia Oliveira Justino**, praticante de karatê e integrante da **ASPKI**, bem como de sua **mãe, na condição de acompanhante legal**, para participação em **campeonato internacional da modalidade**, a ser realizado no **mês de março, na Europa, na cidade de Malta**.

Destacamos que a atleta representará o município de **Bom Jesus – PB** na referida competição, levando o nome da nossa cidade ao cenário esportivo internacional. Entretanto, sua família não dispõe de recursos financeiros suficientes para custear as despesas necessárias para o deslocamento.

JUSTIFICATIVA:

O presente requerimento tem por finalidade solicitar o apoio do Poder Executivo Municipal para possibilitar a participação da jovem atleta **Anna Júlia Oliveira Justino**, integrante da **ASPKI**, em uma importante competição internacional de karatê que ocorrerá no mês de março, na cidade de Malta, na Europa.

A atleta vem se destacando em competições da modalidade, demonstrando talento, disciplina e dedicação ao esporte, o que lhe proporcionou a oportunidade de representar o município de **Bom Jesus – PB** em um evento de caráter internacional. Sua participação representa motivo de orgulho para toda a comunidade, além de contribuir para a divulgação positiva do nome do município no cenário esportivo.

Entretanto, a família da atleta não possui condições financeiras para custear as despesas de deslocamento internacional, especialmente as passagens aéreas necessárias para a viagem, bem como para a presença de sua mãe, que atuará como responsável e acompanhante durante todo o período da competição.

Vale destacar que o incentivo ao esporte é um importante instrumento de inclusão social, formação cidadã e promoção de oportunidades para crianças e jovens. Nesse sentido, a **Constituição Federal, em seu artigo 217**, estabelece ser dever do Estado fomentar práticas desportivas formais e não formais, garantindo o desenvolvimento do esporte como direito de todos.

Dessa forma, entendemos que o apoio do Poder Público Municipal para viabilizar a participação da atleta neste evento internacional representa um investimento no talento de nossa juventude, além de estimular outros jovens do município a se dedicarem à prática esportiva.

Certos do apoio dos nobres colegas parlamentares para aprovação deste requerimento, bem como da sensibilidade da Chefe do Poder Executivo Municipal quanto à relevância da presente solicitação.



Rua 05 de Novembro, S/N, centro, Bom Jesus, Estado da Paraíba,
CEP: 58930-000

CNPJ: 01.970.195/0001-65

E-mail: presidencia@bomjesus.pb.leg.br

Telefone: (83) 9 9849-4061



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS
CASA LEGISLATIVA JOSÉ GONÇALVES MOREIRA

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Bom Jesus, em 16 de Março de 2026.

Tito Lúbio Dias
Presidente

Tomaz Duarte Neto
Vice-Presidente

Edson Darley de S. Nascimento
1º Secretário

Ana Karla S. G. Dias de Souza
Vereadora

Givaldo Gonçalves da S. Sobrinho
Vereador

Larissa Gonçalves Ricarte
Vereadora

Evandro dos Santos Souza
Vereador



Rua 05 de Novembro, S/N, centro, Bom Jesus, Estado da Paraíba,
CEP: 58930-000
CNPJ: 01.970.195/0001-65
E-mail: presidencia@bomjesus.pb.leg.br
Telefone: (83) 9 9849-4061